



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.867, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 03/2016 DO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 03, do DHS – Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que trata da abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.02 FMS – Departamento de Higiene e Saúde	
382-3.1.90.11.00-10.301.0044.2.0061-1 – Vencimentos e Vantagens fixas	
Pessoal Civil.....	57.500,00
383-3.1.90.13.00-10.301.0044.2.0061-1 – Obrigações Patronais.....	19.000,00
Subtotal.....	76.500,00
03.02.02 FMS – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
403-3.1.90.11.00 – 10.301.0104.2.0062-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
Pessoal Civil.....	190.000,00
404-3.1.90.13.00-10.301.0104.2.0062-1 – Obrigações Patronais.....	59.000,00
Subtotal.....	249.000,00
Total.....	325.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no montante de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) previsto para o exercício.

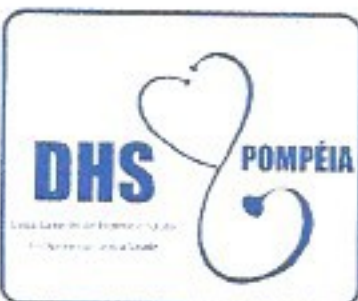
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 27 de dezembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
Chefe de Gabinete



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompeia/SP - CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 325.500,00.

ANDREA ANGELO NUNES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$-325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 FMS - Departamento de Higiene e Saude	
382-3.1.90.11.00 -10.301.0044.2.0061-1 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil.....	57.500,00
383-3.1.90.13.00 -10.301.0044.2.0061-1 - Obrigações Patronais.....	19.000,00
SubTotal.....	76.500,00
03.02.02 FMS - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
403-3.1.90.11.00 -10.301.0104.2.0062-1 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoa Civil.....	190.000,00
404-3.1.90.13.00-10.301.0104.2.0062-1 - Obrigações Patronais.....	59.000,00
SubTotal.....	249.000,00
Total.....	325.500,00

Artigo 2º - para cobertura do crédito aberto no artigo será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a se verificar no presente exercício

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pompeia, 27 de Dezembro de 2016.


ANDREA ANGELO NUNES
Superintendente

Registrada na Secretaria do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, e afixada no lugar público de costume, no dia 27 de dezembro de 2016.


Antonio Sérgio Aparecido Marques
Diretor Contábil